



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 29 de agosto de 2025.

OF.PRE.IND. N° 16617/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, que seja avaliada com especial atenção a necessidade de **vetar integralmente o Projeto de Lei n° 342/2025**, de autoria do Vereador Professor Jocelino, aprovado em regime de urgência urgentíssima. O referido projeto dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de pessoas em situação de rua pelas empresas vencedoras de licitação pública no Município de Vitória.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o N° 16617/2025, oriundo do processo N° 23771/2025, de autoria do Vereador Davi Esmael.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exm° Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400320036003900330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 29/08/2025 12:16

Checksum: **76B57BA4AA010CAB0240DEB773B0C207D7115D43A56F4E0B33CA2B7CED4ADA91**